DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Semana de Apresentações Culturais

"Inauguração do Centro Cultural de Mariluz"

Data e Local do evento: Centro Cultural Rose Arruda, no mês de setembro com data a definir pelo Departamento de Cultura após a inscrição de cada participante.

Objetivo do evento: Oportunizar aos participantes um espaço para mostrarem seus talentos e proporcionar para o público em geral diversas apresentações culturais do município e da região. Desejamos que essa data fique marcada por esta grande conquista que nosso município alcançou, nos trazendo mais qualidade para realizar festivais, eventos e diversas atividades culturais no Centro Cultural Rose Arruda.

O evento é uma realização da Prefeitura Municipal de Mariluz através da Divisão Municipal de Cultura com apoio financeiro da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

As inscrições estarão abertas do **dia 21 ao dia 31 de julho.**
A participação no evento será limitada para participantes que se encaixem nos requisitos atribuídos neste regulamento de forma que supra as necessidades e expectativas dos organizadores do evento.

I – REGULAMENTO

Art. 1º - Poderão participar da semana de apresentações de inauguração do Centro Cultural Rose Arruda os 10 finalistas do 3º Festival Canta Mariluz de 2024. Se algum dos 10 finalistas dos festivais não puder participar do evento, a vaga será repassada para outros interessados que entrarem em contato com departamento de cultura, dando prioridade aos demais participantes dos festivais que não foram finalistas e pela ordem de inscrição. Será aberto 10 vagas para ser preenchida por dançarinos solos ou grupos de dança do município e região.

Art. 2º - Poderão participar aqueles que fazem parte do Espaço Cultural Vera Carvalho de Nova Santa Rosa – PR, sendo apresentações das oficinas que incluem música, dança ou teatro, podendo ser grupos ou solos representados pelo professor ou qualquer responsável de maior de idade autorizado. Havendo 10 vagas para serem preenchidas com apresentações culturais que se encaixe nas exigências deste artigo.

Art. 3º - Será disponibilizado 05 vagas para apresentações avulsas que serão encaixadas em possíveis aberturas ou encerramentos em nossos cronogramas, sendo apresentações voltadas para música ou dança, as vagas serão preenchidas dando prioridade para moradores de Mariluz e aqueles que já fizeram ou fazem parte dos

eventos do Departamento Municipal de Cultura, valorizando os artistas comprometidos que dão suporte com apresentações culturais em nosso município.

Art. 4º - Poderão participar da semana de inauguração os artistas e artesãos cadastrados da Feira Municipal de Arte e Artesanato, para expor os seus produtos e mercadorias na entrada do centro cultural durante o evento no dia combinado pelo Departamento de Cultura após a inscrição. Havendo 10 vagas para ser preenchidas por artistas e artesões dando prioridade para aqueles que possui maior frequência de participação nas feiras municipais de arte e artesanato.

Art. 5º - Serão reservadas 12 vagas, entre apresentações culturais e exposição, para cotas raciais (pretos, pardos e indígenas) e 2 vagas para PcD (Pessoa com Deficiência), a serem preenchidas por ordem de inscrição. Não havendo inscritos estas vagas serão destinadas à ampla concorrência. Os cotistas deverão assinar o Termo de Autodeclaração para concorrer.

II – INSCRIÇÕES

Art. 6º - Período: **21 ao dia 31 de julho de 2025**.
As inscrições deverão ser realizadas por formulário, que será disponibilizado via WhatsApp pela equipe da Divisão de Cultura.
Art. 7º - É limitado apenas uma inscrição por candidato e a execução de apenas uma apresentação, para melhor planejamento do evento.
Art. 8º - Todos candidatos menores de idade deverão ter a inscrição feita por algum responsável maior de idade.
Art. 9º - Todas as inscrições realizadas fora do prazo não serão consideradas.

VI - PREMIAÇÃO

Art. 10º - Para auxílio de possíveis gastos dos participantes que estarão se comprometendo com o Departamento de Cultura para a da semana de apresentações culturais de inauguração do Centro Cultural Rose Arruda, aqueles que fizerem as inscrições corretamente, no prazo e que ocuparem alguma das vagas disponibilizada neste regulamento se apresentando em nosso evento, irá receber uma premiação de **R$ 150,00.** Sendo 10 vagas para os finalistas do festival do Canta Mariluz, 10 vagas para dançarinos solo ou em grupo, 10 vagas para apresentações culturais do Espaço Cultural Vera Carvalho de Nova Santa Rosa – PR, 05 vagas para apresentações avulsas do município que se encaixam nas exigências deste regulamento e 10 vagas para membros da Feira Municipal de Arte e Artesanato, conforme disponibilidade de orçamento. Totalizando 45 vagas para semana de inauguração do Centro Cultural Rose Arruda, onde 12 delas podem ser preenchidas para aqueles que se encaixam no artigo 5.

Art. 11 º A premiação será realizada via depósito bancário para os responsáveis no ato da inscrição após o término da semana de apresentações culturais de Inauguração.

Mariluz-PR 02/07/2025.

Para maiores informações entre em contato pelos fones

Andressa: (44) 99874-9681
Wilian: (44) 99872-2814